

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 480

João Pessoa - Quarta-feira, o8 de Fevereiro de 2023

18a Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 040/2023

João Pessoa, o1 de Fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME

CPF

CARGO

JOSÉ ISRAEL DE SOUZA REZENDE

046.160.194-01

ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR AP-GV MARIA VERONICA FERREIRA DA SILVA COSTA

028.563.384-88

ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2023.

Art. 3°. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA C MARA MUNICIPAL.

NOME

CPF

CARGO

MARIA VERONICA FERREIRA DA SILVA COSTA

028.563.384-88

ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR AP-GV

AMANDA GABRIELA DUARTE FERNANDES

090.439.244-90

ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2023.

Art. 3°. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA C MARA MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/8e1 87f634befebbcccee67c623cca493

Portaria Nº 042/2023

João Pessoa, o1 de Fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/722 2da067a25bdd839481b261f369e8e

Art. 1º. NOMEAR o (a) servidor DAVI CESAR MUNIZ FRAZÃO CPF 111.145.804-90 ocupante no Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV.

Portaria Nº 041/2023

João Pessoa, o1 de Fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA C MARA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/9cf a88f79fe72843700b6ef72a3a457a

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e

egisiação Participativa - COJKLP

Comissão de Políticas Públicas - CPF

Presidente: Membros: Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa

residente:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e

residente:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PE Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa

valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suctoni Souto Maior
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araijio Costa
Coordenador de Informática:
Audrés Luiz Rastis de Oliveira: Damiño

Portaria Nº 043/2023

João Pessoa, o2 de Fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o (a) servidor ANTONIO JUNIOR ALVES MAIA CPF 099.760.904-47 ocupante no Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA C MARA MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/8a1 5c04f2a23fe1f37467e3f2027fdf4

Portaria Nº 044/2023

João Pessoa, o2 de Fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME

CPF

CARGO

ALUSKA VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA

069.434.334-07

ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

DEMOSTENES PEREIRA AVELINO

024.260.314-92

ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

ENEIDE DE LIMA LUCENA

112.194.594-53

ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

FRANCISCA BATISTA GOMES

024.558.514-19

ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

GIRLANE DA SILVA LEITE

916.845.794-49

ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

JAIANNE MARQUES PEREIRA

085.528.114-64

ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

KATIANE DOS SANTOS SOUZA

056.424.334-58

ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

LUCAS JOSE BACALHAU SILVEIRA

018.149.954-12

ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR - APE-GV

MARCONE SOARES

631.710.074-87

ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

MARIA DA CONCEICAO DE LIMA SANTIAGO

062.550.764-90

SECRETÁRIO PARLAMENTAR GABINETE DE VEREADOR-SPGV

MARIA DE LOURDES NOBREGA DA SILVA

009.094.124-13

ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

PAMELA CANTISANI NOBREGA

104,427,594-44

CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR -CGV

RENATA LIGIA CAVALCANTI DE SOUSA SILVEIRA

007.480.184-84

ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

ROSEANO NASCIMENTO SANTOS

060.044.344-26

SECRETÁRIO PARLAMENTAR GABINETE DE VEREADOR-SPGV

SEVERINO ARAUJO NETO

204.519.384-53

ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR - APE-GV

WANIA OUIRINO COUTINHO DA CUNHA

806.646.104-63

ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR - APE-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2023.

Art. 3º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA C MARA MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/737672b6aa378b3f22b7c2267bb8a4d0

Portaria Nº 045/2023

João Pessoa, o2 de Fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME

CPF

CARGO

THIBERIO BONIFACIO DO REGO

047.715.704-18

CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR -CGV

MONICA DA SILVA SANTOS BEZERRA

918.750.214-34

ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR

DEBORA SAMARA CARNEIRO DE ALBUQUEROUE LUNA

ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR

ANA FLAVIA RABELO BORGES REGO

062.942.114-50

Comissão de Políticas Públicas - CPF omissão de Constituição, Justiça, Redação e egislação Participativa - CCJRLP Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PES Rua das Trincheiras, 43 Centro - João CEP: 58011-000 Souto Maior olvedor ulro Augusto de Souza Araújo Cos enador de Informática: - viz Batista de Oliveira Damião ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR JOSE OLINALDO PESSOA DANTAS

645.833.504-06

ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR – AP-GV WILSON DE CASTRO NUNES

399.234.208-50

ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR – AP-GV DANIELLE OLIVEIRA DA SILVA ALMEIDA

027.321.684-83

ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR – AP-GV ALANNA KAUANA NOGUEIRA DOS SANTOS

112.177.654-09

ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR – AP-GV MAYRA RICARTE ALVES DE CARVALHO

086.433.764-77

ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV LUCENILTON DE FRANCA SILVA

012.577.024-32

ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR – AP-GV ELIZANA DE ALBUQUERQUE LUNA FABRICIO

053.538.004-60

ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR – AP-GV LUZENICE SIMEY MACEDO DE CARVALHO

011.830.134-93

ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR – AP-GV RAUL CAMELO VILAR

012.201.774-90

SECRETÁRIO PARLAMENTAR GABINETE DE VEREADOR-SPGV JOSE LEITE BARRETO

554.482.084-87

SECRETÁRIO PARLAMENTAR GABINETE DE VEREADOR-SPGV ELEN REBECA RENATA DA CUNHA DANTAS

126.307.924-55

ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV MARCUS FLAVIO DE MOURA CAVALCANTE

009.806.374-06

ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 3°. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA C MARA MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/34c 5df0f6b997204ed76d3e10808a5ab

Portaria Nº 046/2023

João Pessoa, o7 de Fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o (a) servidor STHEFANY NATHALI QUERINO

CAVALCANTI DE MELLO CPF 113.904.364-11 ocupante no Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2023.

Art. 4°. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA C MARA MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/9b4 dbf6c1452d6cf29fe81d4b0ed5acd

Portaria Nº 047/2023

João Pessoa, o7 de Fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor WANESSA KELLY VIEIRA DE VASCONCELOS CPF 079.875.654-31 ocupante no Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR-AGV.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2023.

Art. 4º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA C MARA MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/de6 c95b2bf80499c072a35222bee8b32

Ato do Presidente Nº 002/2024 João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2023

Institui Comissão, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, responsável pela realização dos estudos multidisciplinares que embasarão a atualização do Plano Diretor da Cidade de João Pessoa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no desempenho de suas atribuições regimentais, e

Considerando que a Lei Complementar Nº o3 de 30 de dezembro de 1992 – Plano Diretor do Município de João Pessoa, alterada pela Lei Complementar Nº

58 de 18 de dezembro de 2009 é o instrumento básico da Política de Desenvolvimento

e de expansão urbana, de maneira planejada e equilibrada, sendo parte integrante do

processo de planejamento municipal;

Considerando a necessidade de realização de estudos de especialistas multifacetados visando à revisão e alteração do Plano Diretor para a sua adequação às

diretrizes gerais da Política de Desenvolvimento Urbano estabelecida

conissão de Constituição, Justiça, Redação e Conissão de Políticas Públicas - CPP do Conissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa Admin de Consumidor Admin Presidente:
Presidente: Membros: Presidente: Presidente: Presidente: Membros: Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PE Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa CEP: 58011-000

Presidente:
valdir José Dossley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suctoni Souto Maiora
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião

pela Lei Federal

10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, e observando as

Resoluções do Conselho Nacional das Cidades-Ministério das Cidades atual Ministério

de Desenvolvimento Regional;

Considerando a necessidade de reunião de diversas áreas de conhecimento para realização dos estudos supramencionados; RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão com a finalidade de elaborar os estudos multidisciplinares que embasarão a Revisão e Alteração do Plano Diretor do Município

de João Pessoa, Lei Complementar N^{o} o
3 de 30 de dezembro de 1992 – Plano Diretor

do Município de João Pessoa, alterada pela Lei Complementar N^{o} 58 de 18 de

dezembro de 2009.

Art. 2º A presente Comissão terá natureza jurídica de grupo de trabalho, não possuindo caráter técnico-legislativo.

Art. 3º A referida Comissão terá a seguinte composição:

I. Damásio Franca Neto (Damasinho), Vereador do Mun. de João Pessoa:

II. Bruno Farias de Paiva, Vereador do Mun. de João Pessoa

III. Marcos Henriques e Silva, Vereador do Mun. de João Pessoa;

IV. Rodrigo Nóbrega Farias, Procurador da Câmara Municipal de João Pessoa;

V. Sindolfo Sergio de Vasconcelos Costa Chaves, Servidor Público efetivo e Diretor da Diretoria de Estudos e Pesquisas Ambientais da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de João Pessoa;

VI. Sergio Ricardo Germano de Figueiredo, Arquiteto e Urbanista. § 1º - A Comissão será presidida pelo Vereador Damásio Franca Neto (Damazinho) que viabilizará os meios necessários para o seu funcionamento, dentro de

um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua instalação, podendo ser prorrogado

desde que dentro da legislatura da sua instalação.

§ 2º - O Presidente da Comissão poderá convidar dirigentes e técnicos da Administração pública Municipal e de entidades da sociedade civil para colaborar

com esclarecimentos a temas sob sua apreciação.

§ 3º - A Comissão ora instituída será formada por tempo determinado, extinguindo-se, por si, após a elaboração do relatório final e participativo de revisão do

Plano Diretor.

Art. $\mathbf{4^o}$ - A Comissão terá as seguintes atribuições:

I – elaborar os estudos multidisciplinares que embasarão a Revisão e Alteração do Plano Diretor, estabelecendo, para cada situação, as diretrizes que

deverão ser seguidas:

II - apreciar, nas situações que se enquadrem nos parâmetros definidos

na legislação atual do Município;

- a) Propostas de alteração do Plano Diretor;
- b) Intervenções de significativo impacto na paisagem urbana:

III – outras competências definidas pela Câmara Municipal de João Pessoa através da Presidência.

Art. 5º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 24 de janeiro de 2023

Valdir José Dowsley – Dinho Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/16f 45f45e21e1942f013bac52d86556a

COMISSÃO ESPECIAL DE ACÚMULO DE CARGOS

Notificação Nº 02/2023

João Pessoa, o7 de Fevereiro de 2023

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de

Vínculo do de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara

Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no

uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37,

inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação

de Vinculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal

eletrônico (no link https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos), no

tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

ABELARDO BEZERRA JUREMA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n° 006/2023, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/8a0 04c3d2aacf966aeebdd41de8d342d

Notificação Nº 03/2023

João Pessoa, o7 de Fevereiro de 2023

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de

Vínculo do de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara

Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n. $^\circ$

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

omissão de Politicas Públicas - CPP

nte:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defes do Consumidor Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

EXPEDIENT

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa CEP: 58011-000

rresucine:

valdir Jose Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suctoni Souto Maior
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araijio Costa
Coordenador de Informática:
Audrés Luiz Raits da de Oliveira Damiña

CPP

dente:

Presidente: Membros:

042/2021, no

uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37,

inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação

de Vinculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal

eletrônico (no link https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-devinculos-publicos), no

tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

BALTAZAR DA CRUZ PEQUENO, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP $\rm n^\circ$ 005/2023, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/826 f7cf642dd0144f8f76592f23e11d3



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 03/2023

João Pessoa-PB, 07 de fevereiro de 2023.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

<u>MALTAZAR DA CRUZ PEQUENO, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias</u> <u>úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula,</u> conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 005/2023, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.

Carlos Eduardo Farias de Lima Presidente da CEAC/CMJP Matrícula n.º 9156



PORTARIA N.º 045/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CPF	CARGO
THIBERIO BONIFACIO DO REGO	047.715.704-18	CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR -CGV
MONICA DA SILVA SANTOS BEZERRA	918.750.214-34	ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR
DEBORA SAMARA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE LUNA	045.674.184-41	ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR
ANA FLAVIA RABELO BORGES REGO	062.942.114-50	ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR
JOSE OLINALDO PESSOA DANTAS	645.833.504-06	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
WILSON DE CASTRO NUNES	399.234.208-50	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
DANIELLE OLIVEIRA DA SILVA ALMEIDA	027.321.684-83	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
ALANNA KAUANA NOGUEIRA DOS SANTOS	112.177.654-09	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
MAYRA RICARTE ALVES DE CARVALHO	086.433.764-77	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
LUCENILTON DE FRANCA SILVA	012.577.024-32	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
ELIZANA DE ALBUQUERQUE LUNA FABRICIO	053.538.004-60	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
LUZENICE SIMEY MACEDO DE CARVALHO	011.830.134-93	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
RAUL CAMELO VILAR	012.201.774-90	SECRETÁRIO PARLAMENTAR GABINETE DE VEREADOR- SPGV
JOSE LEITE BARRETO	554.482.084-87	SECRETÁRIO PARLAMENTAR GABINETE DE VEREADOR- SPGV
ELEN REBECA RENATA DA CUNHA DANTAS	126.307.924-55	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV
MARCUS FLAVIO DE MOURA CAVALCANTE	009.806.374-06	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3°. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2023.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

PORTARIA N.º 047/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) servidor WANESSA KELLY VIEIRA DE VASCONCELOS **CPF** 079.875.654-31 ocupante no Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR-AGV.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2023.

Art. 4°. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2023.

VALDÍR JOSÉ DOWSLEY

PORTARIA N.º 046/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) servidor STHEFANY NATHALI QUERINO CAVALCANTI DE MELLO CPF 113.904.364-11 ocupante no Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2023.

Art. 4°. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2023.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY



PORTARIA N.º 042/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) servidor DAVI CESAR MUNIZ FRAZÃO CPF 111.145.804-90 ocupante no Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 3°. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2023.

VALDIŘ JOSÉ DOWSLEY

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano

ATO DO PRESIDENTE Nº 002/2023.

Institui Comissão, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, responsável pela realização dos estudos multidisciplinares que embasarão a atualização do Plano Diretor da Cidade de João Pessoa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no desempenho de suas atribuições regimentais, e

Considerando que a Lei Complementar № 03 de 30 de dezembro de 1992 – Plano Diretor do Município de João Pessoa, alterada pela Lei Complementar № 58 de 18 de dezembro de 2009 é o instrumento básico da Política de Desenvolvimento e de expansão urbana, de maneira planejada e equilibrada, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

Considerando a necessidade de realização de estudos de especialistas multifacetados visando à revisão e alteração do Plano Diretor para a sua adequação às diretrizes gerais da Política de Desenvolvimento Urbano estabelecida pela Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, e observando as Resoluções do Conselho Nacional das Cidades- Ministério das Cidades atual Ministério de Desenvolvimento Regional;

Considerando a necessidade de reunião de diversas áreas de conhecimento para realização dos estudos supramencionados;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Instituir Comissão com a finalidade de elaborar os estudos multidisciplinares que embasarão a Revisão e Alteração do Plano Diretor do Município de João Pessoa, Lei Complementar № 03 de 30 de dezembro de 1992 Plano Diretor do Município de João Pessoa, alterada pela Lei Complementar № 58 de 18 de dezembro de 2009.
- **Art. 2º** A presente Comissão terá natureza jurídica de grupo de trabalho, não possuindo caráter técnico-legislativo.
 - **Art. 3º** A referida Comissão terá a seguinte composição:
 - Damásio Franca Neto (Damasinho), Vereador do Mun. de João Pessoa;
 - II. Bruno Farias de Paiva, Vereador do Mun. de João Pessoa;

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano

- III. Marcos Henriques e Silva, Vereador do Mun. de João Pessoa;
- IV. Rodrigo Nóbrega Farias, Procurador da Câmara Municipal de João Pessoa;
- V. Sindolfo Sergio de Vasconcelos Costa Chaves, Servidor Público efetivo e Diretor da Diretoria de Estudos e Pesquisas Ambientais da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de João Pessoa;
- VI. Sergio Ricardo Germano de Figueiredo, Arquiteto e Urbanista.
- § 1º A Comissão será presidida pelo Vereador Damásio Franca Neto (Damazinho) que viabilizará os meios necessários para o seu funcionamento, dentro de um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua instalação, podendo ser prorrogado desde que dentro da legislatura da sua instalação.
- § 2º O Presidente da Comissão poderá convidar dirigentes e técnicos da Administração pública Municipal e de entidades da sociedade civil para colaborar com esclarecimentos a temas sob sua apreciação.
- § 3º A Comissão ora instituída será formada por tempo determinado, extinguindo-se, por si, após a elaboração do relatório final e participativo de revisão do Plano Diretor.
 - Art. 4º A Comissão terá as seguintes atribuições:
- I elaborar os estudos multidisciplinares que embasarão a Revisão e
 Alteração do Plano Diretor, estabelecendo, para cada situação, as diretrizes que deverão ser seguidas;
- II apreciar, nas situações que se enquadrem nos parâmetros definidos na legislação atual do Município;
 - a) Propostas de alteração do Plano Diretor;
 - b) Intervenções de significativo impacto na paisagem urbana;
- III outras competências definidas pela Câmara Municipal de João
 Pessoa através da Presidência.
- Art. 5º Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 24 de janeiro de 2023

Valdir José Dowsley – Dinho



PORTARIA N.º 044/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR**, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CPF	CARGO
ALUSKA VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA	069.434.334-07	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
DEMOSTENES PEREIRA AVELINO	024.260.314-92	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV
ENEIDE DE LIMA LUCENA	112.194.594-53	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
FRANCISCA BATISTA GOMES	024.558.514-19	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV
GIRLANE DA SILVA LEITE	916.845.794-49	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
JAIANNE MARQUES PEREIRA	085.528.114-64	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
KATIANE DOS SANTOS SOUZA	056.424.334-58	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
LUCAS JOSE BACALHAU SILVEIRA	018.149.954-12	ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR - APE-GV
MARCONE SOARES	631.710.074-87	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
MARIA DA CONCEICAO DE LIMA SANTIAGO	062.550.764-90	SECRETÁRIO PARLAMENTAR GABINETE DE VEREADOR-SPGV
MARIA DE LOURDES NOBREGA DA SILVA	009.094.124-13	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
PAMELA CANTISANI NOBREGA	104.427.594-44	CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR -CGV
RENATA LIGIA CAVALCANTI DE SOUSA SILVEIRA	007.480.184-84	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
ROSEANO NASCIMENTO SANTOS	060.044.344-26	SECRETÁRIO PARLAMENTAR GABINETE DE VEREADOR-SPGV
SEVERINO ARAUJO NETO	204.519.384-53	ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR - APE-GV
WANIA QUIRINO COUTINHO DA CUNHA	806.646.104-63	ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR - APE-GV

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2023.

Art. 3°. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2023.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY



PORTARIA N.º 043/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) servidor ANTONIO JUNIOR ALVES MAIA **CPF** 099.760.904-47 ocupante no Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2023.

Art. 3°. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2023.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY



PORTARIA N.º 041/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NO	ME	CPF	CARGO
MARIA VERO FERREIRA D COSTA		028.563.384-88	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR AP-GV
AMANDA DUARTE FER	GABRIELA RNANDES	090.439.244-90	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2023.

Art. 3°. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2023.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY



PORTARIA N.º 040/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR**, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CPF	CARGO
JOSÉ ISRAEL DE SOUZA REZENDE	046.160.194-01	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR AP-GV
MARIA VERONICA FERREIRA DA SILVA COSTA	028.563.384-88	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2023.

Art. 3°. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2023.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 02/2023

João Pessoa-PB, 07 de fevereiro de 2023.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

ABELARDO BEZERRA JUREMA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 006/2023, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.

Carlos Eduardo Farias de Lima Presidente da CEAC/CMJP Matrícula n.º 9156